# DECRETO Nº 13.161, DE 23/08/2023

Prorroga o Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital 009/2022 SRH.

O Prefeito Municipal de Ponte nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado, concernente ao Edital Nº 009/2022 SRH, para contratação de profissionais para os cargos de Assistente Social e Psicólogo, fica prorrogado por 1 (um) ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 23 de agosto de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito de Municipal

O presente Decreto foi afixado no Saguão da Prefeitura em ___/___/2023.